

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

36ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: 85 3108.0874,
Fortaleza-CE - E-mail: for.36civel@tjce.jus.br**DECISÃO**Processo nº: **0230488-69.2024.8.06.0001**

Apenso:

Classe:

Procedimento Comum Cível

Assunto:

Fornecimento de medicamentos

Requerido:

Hapvida Assistência Médica Ltda

Esclareçam os litigantes, em 10 (dez) dias, se existe a possibilidade de virem a se compor amigavelmente, trazendo aos autos, se for o caso, os termos do acordo que desejam celebrar, para que seja homologado.

No mesmo prazo, em não vindo a ocorrer o acordo, digam se desejam produzir provas, especificando-as, de logo advertidos de que o silêncio será interpretado como anuênciia ao julgamento do processo no estágio atual.

Expediente e intimações necessários.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito